REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cultura BC!
FUNDAÇÃO CULTURAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Comissão de Revisão 2019 -2023

Ana Beatriz M. Mattar	Presidente da Fundação Cultural (2019)
Dagma Castro	Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Lilian Martins	Diretora de Artes da Fundação Cultural
Luciano Pedro Estevão	Representante das câmaras setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural

Colaboradores:
Conselho Municipal de Política Cultural
George Varela - Designer
Guilherme Schumacher - Designer
Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Joel Gehler - Escritor, revisão de texto

Balneário Camboriú, Santa Catarina - 2019
Fundação Cultural de Balneário Camboriú
www.culturabc.com.br

*O que nós queremos é incluir. Incluir na cultura, franqueando a todos o acesso à produção e ao consumo dos bens simbólicos. Incluir pela cultura, setor dinâmico da economia, atividade econômica geradora de emprego e renda. Cultura como frente de combate à exclusão social. Cultura como espaço de realização plena da cidadania.''**

Gilberto Gil

(texto original do Plano Municipal de Cultura elaborado em 2015)

Discurso do então ministro da Cultura, Gilberto Gil, proferido em Roma, em 2003, no Fórum de Amigos da Cultura do Brasil na Europa.

Balneário Camboriú sempre preparado para os desafios na implementação de sua política cultural

Em 2015 o Plano Municipal de Cultura foi instituído no âmbito do Município de Balneário Camboriú com a participação do governo, da sociedade civil, dos agentes culturais, dos consumidores de cultura e dos empreendimentos criativos. Chega o momento da fazer a revisão do que foi construído na época de sua elaboração, dada a sua imporância servindo como uma cartilha de gestão para a área, fornecendo importantes ferramentas de implementação, controle e avaliação das políticas públicas para a cultura. O Plano Municipal de Cultura é parte integrante do Sistema Municipal de Cultura, e tem previsão para 10 anos devendo ser revisto de 4 em 4 anos. Juntamente com o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural formam o que chamamos de CPF DA CULTURA (Conselho, Plano e Fundo). O Sistema Nacional de Cultura implementado no Brasil introduziu um novo paradigma para se pensar e se administrar o setor cultural. Dentro desse contexto, Política Cultural significa muito mais que "incentivar as expressões artísticas". Política Cultural também é fruto da expansão da participação democrática vivenciada pelo país nas últimas décadas e, ao mesmo tempo, a Política Cultural viabiliza o aprimoramento constante da própria democracia. Esse modelo em que as pessoas da comunidades são chamadas para decidirem sobre as questões políticas é exemplo de uma nova forma de democracia que ficou conhecida como Democracia Participativa ou Democracia de Alta Intensidade[2]. Balneário Camboriú coloca a Cultura na sua agenda política convocando a sociedade em geral para contribuir e participar ativamente na elaboração das diretrizes, na definição das ações e no acompanhamento e avaliação das metas instituídas no Plano Municipal. Convoca os atores sociais para encontros, fóruns, conferências e reuniões ordinárias do Conselho Muniicpal de Cultura como lugar de debate e construção democrática das políticas públicas que devem ultrapassar a gestão de Governo, para serem cumpridas como políticas de Estado. A importância da cultura na agenda política como indutora de condições ao aprofundamento da democracia é fundamental para o alcance de valores humanos que permitam o desenvolvimento social e político da sociedade respeitando ideais contemporâneos e fomento ao pluralismo cultural.

Ana Beatriz M. Mattar
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú durante a revisão do Plano Municipal de Cultura

2 Sistema Nacional de Cultura: Aspectos Jurídicos, Políticos e Técnicos - Instituto Conhecer e Transformar Mestre Guiga, 2017. Minas Gerais

Compor estas palavras, em nome do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) é um misto de honra e responsabilidade.
Da honra busco a inspiração que nos vem nas palavras do Luciano Estevão - presidente do CMPC na época do lançamento do Plano Municipal de Cultura (PMC) em 2015: "O Plano Municipal de Cultura é o símbolo que marca uma luta integrada por vários atores"; da Guilhermina Stuker e Anderson Beluzzo - então gestores da FCBC durante a construção deste Plano e do arranjo de leis pilares de nosso CPF (Conselho, Plano e Fundo) – em suas entregas para que todo processo acontecesse em arenas democráticas e participativas com os diversos atores da cultura.

Trago esta memória, de personagens importantes nesta construção coletiva, para ressaltar o asfalto percorrido até o momento e do legado de responsabilidade que nos cabe enquanto Conselho; de "guardiões da obrigação do fazer e da aplicação deste planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política pública da cultura no município".

Esta luta integrada é representada pelo trabalho de muitos anos dos membros do CMPC, das gestões da FCBC e da comunidade de fazedores e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura da cidade para construir todo arranjo de Leis que montam o nosso Sistema Municipal de Cultura. Todo o conjunto de Metas e Ações que constam do Plano são frutos de contribuições coletivas das Conferências Municipais de 2009 e 2013 e a assinatura do Acordo de Cooperação Federativa (14/07/2013 durante a 2ª Conferência Municipal de Cultura).

Em 2013 tudo era sonho sendo construído, vivíamos num cenário nacional da cultura que nos possibilitou ousar e planejar estratégias necessárias para construir a partir daquele tempo. Trabalhamos 2 anos para planejar outros 10 anos e que, em 2015, resultou na entrega de 6 eixos com 13 diretrizes, 32 metas e 108 ações.

Passados 5 anos, já em tempos difíceis, onde assistimos desmontes de conquistas históricas da cultura nacional, ceifados do MINC e de diversas políticas que nos asseguravam os planos, o sonhar e o fazer da classe artística, em meio à uma pandemia do vírus Covid19, nos orgulhamos em ter afiançado a continuidade de nossas conquistas garantidas pelo prefeito Fabrício Oliveira, onde juntos, FCBC e Conselho, norteados pelos princípios de direitos garantidos na Carta Magna e no que construímos como pilares para implementação da política pública da cultura em nosso território de município, o Sistema Municipal de Cultura, nosso CPF, fortalecem continuamente a cadeia produtiva da cultura e a comunidade; nutridas de criatividade e acesso, da potência do sonhar e do fazer.

Nesta primeira revisão do PMC (apresentada no Fórum Municipal de Cultura em 5/11/2019), com a força do trabalho conjunto de gestão e sociedade civil, nos cabe a satisfação de ter cumprido em 60% do planejado para 10 anos; no entanto muito falta para se trabalhar e construir, manter, fortalecer e implementar em conquistas. E como a cultura é humana e portanto em sua dinâmica é imperativo trilhar novos caminhos e possibilidades, com recortes contemporâneos, e além, e ousar mais, daqui até a próxima revisão.

Então à nós, aos atores da cultura hoje e os do futuro, caberá sempre vigiar, participar das Câmaras Setoriais e fortalecer o Conselho Municipal de Política Cultural, instância e arena legítima de debates e construção participativa da sociedade na articulação e diálogo da política da cultura municipal. Também nos é incumbência fomentar a sustentabilidade das distintas linguagens artísticas em nossa cidade como economia da cultura e reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município como fundamento da política pública da cultura e direito do cidadão.

Sempre norteados na tridimensionalidade dos princípios, pilares de todas discussões e proposições: "a dimensão simbólica, a econômica e a cidadã."

Dagma Castro
presidente do CMPC – gestão 2018/2020

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura - PMC é o documento norteador das políticas púlbicas para a cultura da cidade de Balneário Camboriú. Sabemos que estamos em momento de crise e de dificuldades econômicas, mas isso nos faz fortalecer no propósito de incluir a cultura na pauta prioritária da gestão pública. Para que as artes e os movimentos culturais não sejam vistos como um elemento decorativo e de entretenimento mas como um direito e uma diretriz estratégica para o desenvolvimento humano. O PMC é parte do tripé estrutural do Sistema Municipal de Cultura - SMC composto pelo que chamamos o CPF da Cultura, ou seja, Conselho, Plano e Fundo. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, é órgão consultivo e deliberativo das políticas públicas da cidade juntamente com a Fundação Cultural de Balneário Camboriú. O Plano Municipal de Cultura que tem a prerrogativa de planejar as ações culturais como uma peça fundamental para o aprimoramento nos processos decisórios e de participação na gestão púlbica. O Fundo Municipal de Cultura complementa esse tripé estruturante garantindo recursos a serem distribuídos pelas políticas públicas implementadas no processo participativo, tendo como elemento de controle e fiscalizador o Conselho Municipal de Política Cultural.

O Plano Municipal de Cultura tem previsão para dez anos e em sendo decenal a recomendação é que se faça revisão a cada cinco anos. A primeira publicação do Plano Municipal de Cultura de Balneário Camboriú é de 2015. Em novembro de 2019 foi realizado um Fórum Municipal de Cultura onde foram feitas sugestões de revisão com a participação da comunidade artística em geral, juntamente com o Conselho e com a gestão pública da cultura. Desta forma, validadas as alterações essa nova publicação vem atender a legalidade e a tempestividade dos prazos legais previstos pela Lei Municipal nº 3809/2015 de acordo com a Constituição Federal em seu § 3º do artigo 215.

Revisão do Plano Municipal de Cultura

A revisão do Plano Municipal de Cultura foi o tema do **V Fórum Municipal de Cultura** da cidade de Balneário Camboriú, realizado no dia 5 de novembro de 2019 no Teatro Bruno Nitz. O evento começou pela manhã, com uma reunião do grupo de trabalho instituído no âmbito do Conselho Municipal de Política Cultural para a revisão do Plano Municipal de Cultura. Durante os debates de revisão das diretrizes e metas apontadas para dez ano do plano inicial, o grupo utilizou a metodologia de revisão aplicada pelo curso de Planos de Cultura promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, no qual, a presidente em exercício Bia Mattar fez a capacitação para conduzir os trabalhos deste fórum. O encontro foi promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú e Conselho Municipal de Política Cultural. O Fórum ocorreu na data de comemoração do Dia Nacional da Cultura e se destina anualmente à agentes e produtores culturais, artistas, profissionais e empresas fornecedoras para a área cultural, pessoas físicas e jurídicas que dialogam com a área da cultura e amantes da arte em geral. Ao final do evento, foi apresentado o Plano Municipal de Cultura revisado, com contribuições, votação e validação das alterações que constam nesta publicação disponbilizada para o monitoramento e avaliacão. Foi a primeira revisão do documento. Lançado em 2015, o Plano reúne um conjunto de metas e ações fruto de contribuições das conferências municipais ocorridas entre 2009 e 2013, com planejamento para 10 anos e revisão sugerida pelo Sistema Nacional de Cultura entre 4 ou 5 anos.

O arquivo do Plano Municipal de Cultura poderá ser acessado no link: www.*culturabc.com.br/plano* ou adquirido impresso na Fundação Cultural de Balneário Camboriú no endereço: *Rua 300, nº 50, Centro - Balneário Camboriú, Santa Catarina*

LEGENDA

retirar do texto **incluir no texto**

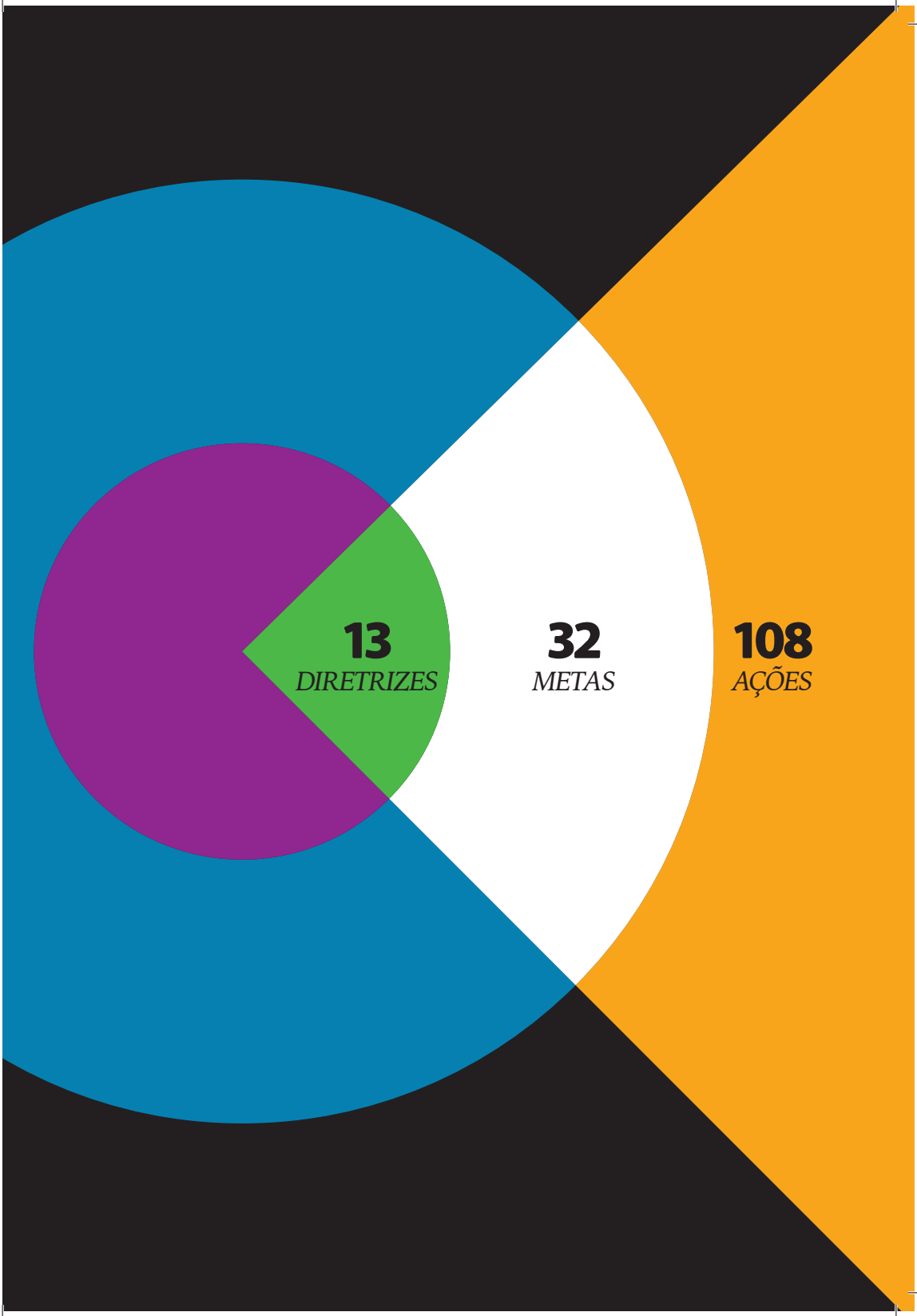
13
DIRETRIZES
32
METAS
108
AÇÕES

EIXO I
GESTÃO CULTURAL DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Diretriz A – Implantação e implementação das instâncias do Sistema Municipal de Cultura.

Meta 1 – Implantar a Lei do Sistema Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura. 100% concluído

AÇÕES:

1.1 Monitoramento do andamento dos projetos de lei na Câmara de Vereadores.
1.2 Garantir a revisão do Plano Municipal de Cultura (PMC) a cada ~~três~~ cinco anos.

Indicadores – Leis aprovadas e sancionadas e Conferência Municipal de Cultura agendada Fontes de Aferição – Publicações oficiais nos sites da Prefeitura e da Fundação Cultural

Meta 2 – 100% dos planos setoriais - 80% concluído
E REGIMENTOS INTERNOS ELABORADOS 100% concluído

AÇÕES:
2.1 Formar, no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Planos e Regimentos Setoriais.

Indicadores – Número de planos setoriais e regimentos elaborados Fontes de aferição – Atas do Conselho Municipal de Política Cultural e das Câmaras

Diretriz B – Participação e controle social na cultura.

Meta 3 – Criar o Fórum Municipal Permanente de Cultura. - 100% concluído

AÇÕES:

3.1 Inserir na pauta da III Conferência Municipal a criação da Comissão de Organização do Fórum. (Aguardando o chamado da nacional)
3.2 Articular parcerias.
3.3 Elaborar regulamento do fórum.

Indicadores – III Conferência Municipal de Cultura Fonte de aferição – Pauta da conferência Municipal de Cultura

Meta 4 - Criar conselhos locais de cultura em 100% nas comunidades tradicionais Quilombola e dos Pescadores e em 70% dos bairros. Itinerância do CMPC - 80% concluído

AÇÕES:

4.1 Criar Comissão de Organização dos Conselhos locais no CMPC.
4.2 Mobilizar as comunidades.
4.3 Criar regimento interno dos conselhos locais.

Indicadores – Número de pessoas das comunidades tradicionais e dos bairros mobilizadas pela Comissão de Organização dos Conselhos Locais Fontes de aferição – Atas do Conselho Municipal de Política Cultural

Diretriz C - Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC - Substituído pelo PINC - 100%

Meta 5 - Ter 100% dos artistas e produtores culturais locais cadastrados nas Câmaras Na FCBC - 80% concluído.

Setoriais com cadastro também no SMIIC e no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e MAPA CULTURAL SC

AÇÃO:

5.1 Promover campanha de incentivo ao cadastramento. NA PINC - **90% concluído.**

Indicadores – Número de artistas e produtores culturais locais cadastrados na PINC, no Mapa Cultural SC e no SMIIC Fonte de aferição – Cadastro da Fundação Cultural, Fundação Catarinense e SMIIC

Meta 6 – ~~100%~~ 80% das iniciativas culturais locais mapeadas. 80% concluído

AÇÃO:

6.1 Criar banco de dados com base em pesquisa relacionada à produção cultural e artística, incluindo rol de profissionais, mapeamento de espaços e inserção no mercado. **90% concluído**

Indicadores – Número de iniciativas culturais mapeadas Fontes de aferição – Bancos de dados da FCBC e SMIIC

Diretriz D - Fortalecimento da FCBC e suas unidades.

Meta 7 - FCBC com organograma de acordo com as orientações do ~~MinC.~~ - Secretaria Especial da Cultura - 80% concluído

AÇÕES:

7.1 FCBC e CMPC – Elaborar documento propondo alterações no Estatuto da FCBC.
7.2 FCBC realizar estudos buscando definir os cargos e atribuições.

Indicadores – Número de cargos criados na FCBC Fontes de aferição – Estatuto da FCBC e documentos oficiais

Meta 8 - FCBC com quadro técnico efetivo com plano de cargos e salários específico. 0% concluído

AÇÃO:

8.1 FCBC – Realizar estudo de proposta de plano de cargos e salários e encaminhar ao executivo. **60% concluído**

Indicadores – Número de cargos criados na FCBC Fontes de aferição – Estatuto da FCBC e documentos oficiais

~~Meta 9 - Arquivo Histórico, Biblioteca Municipal Machado de Assis, Escola de Arte e Artesanato, Galeria Municipal de Arte, Teatro Municipal Bruno Nitz e os Museus (Museu do Pescador, Museu Oceanográfico e Arqueológico, Museu do Artesanato Catarinense) com planos de gestão conforme legislação e orientações de âmbito nacional. MUSEOLÓGICO - RETIRADO E INCLUÍDO NO EIXO VI~~

~~AÇÃO:~~

~~9.1 Constituir em cada unidade uma comissão de trabalho para elaboração do plano.~~

~~Indicadores – Número de Planos elaborados~~ ~~Fontes de aferição – Planos e documentos elaborados~~

Diretriz E - Fortalecimento das relações da FCBC com os demais órgãos do governo e da sociedade civil.

Meta 10 - Parceria da FCBC com a Secretaria de Educação para subsidiar a implementação dos conteúdos de Arte, Cultura Popular e Educação Patrimonial no currículo escolar. 85% concluído

AÇÕES:
10.1 Definir responsável na FCBC.
10.2 Realizar estudo e levantamento de materiais para subsidiar a ação.
10.3 Elaborar proposta para discutir com a Secretaria de Educação e com o Conselho Municipal de Educação.
10.4 Elaboração de plano de trabalho.

Indicadores – Percentual de escolas atendidas
Fontes de aferição – Documentos da Secretaria Municipal de Educação

Meta 11 - Ter 100% dos espaços culturais mapeados em parceria com os órgãos do governo, que possibilitem a descentralização e a democratização da produção artística. UNIVERSIDADES ATORES: 3ºSETOR, INICIATIVA PRIVADA SISTEMA S. - 85% concluído

AÇÕES:
11.1 Elaborar proposta de programa para constituir a escola como espaço de produção e circulação de bens culturais com ofertas de oficinas e apresentações para alunos e comunidade.
11.2 Incentivar a criação de salas de leitura em locais públicos e privados.
11.3 Criar editais de circulação de iniciativas culturais locais nas redes públicas e espaços territoriais
11.4 Incentivar a criação de espaços de cultura com a iniciativa privada e a sociedade civil.

Indicadores – Número de espaços culturais em funcionamento
Fontes de aferição – Documentos da FCBC

Meta 12 - Pactuar com 100% dos órgãos gestores das políticas públicas municipais o desenvolvimento de políticas públicas de cultura em parceria com as câmaras setoriais. 50% concluído

AÇÕES:

12.1 Buscar parceria com a OAB-SC/subseção de Balneário Camboriú, para orientação jurídica voltada à produção cultural.

12.2 Articular parcerias com as diversas mídias e veículos de comunicação para apoiarem os eventos produzidos no Município.

12.3 Elaborar, em parceria com as secretarias municipais, um programa de oficinas de formação e conhecimento histórico sobre a arte e a cultura do Município. COM DIVERSOS ENTES AFINS

12.4 Desenvolver ações voltadas à formação de contadores de histórias para atuação em salas de leitura e bibliotecas.

12.5 Propor políticas de inclusão e acessibilidade em parceria com as secretarias municipais para desenvolver projetos culturais. FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE INCLUSÃO E PROJETOS CULTURAIS

12.6 Estabelecer parceria com outras fundações e instituições culturais valorizando e fortalecendo o intercâmbio.

Indicadores – Número de órgãos pactuados
Fontes de aferição – Atas do Conselho Municipal de Política Cultural e Câmaras Setoriais

EIXO II
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM CULTURA

Diretriz A – ~~Desenvolvimento~~ Institucionalizar ~~de~~ o programa de formação para gestores governamentais e não governamentais, conselheiros e artistas.

Meta 13 – Programa de formação continuada elaborado e implementado atingindo O MAIOR NÚMERO DE gestores e agentes culturais nas diversas áreas. 80% concluído

AÇÕES:

13.1 Nomear coordenação responsável pelo Programa de Formação Cultural.
13.2 Elaborar o Programa de Formação Cultural contemplando as diversas áreas culturais.
13.3 Realizar levantamento de demanda dos gestores governamentais, não governamentais e da sociedade civil.
13.4 Qualificar profissionais de gestão dos diversos setores culturais.
13.5 Promover parcerias para garantir espaços para realizar os cursos.
13.6 Promover e fomentar pesquisas voltadas à proposição e elaboração de políticas públicas de formação para o setor cultural.
13.7 Fomentar cursos de capacitação voltados à produção científica.
13.8 Promover a formação de agentes multiplicadores da cultura que atuem em suas comunidades.
13.9 Promover atividades de formação continuada, abordando temáticas e linguagens diversificadas da arte e manifestações culturais para profissionais das escolas e Núcleo de Contraturno – Projeto Oficinas.
AGENTES MULTIPLICADORES NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO

Indicadores – Número de profissionais qualificados
Fonte de aferição – Programa de Formação Cultural

Meta 14 - Convênio e parcerias com pelo menos ~~cinco~~ dez instituições de formação. 80% concluída

AÇÕES:

14.1 Elaborar edital e documento de regulação para a contratação de serviços.
14.2 Propor programas de incentivo à pesquisa por meio de bolsas e/ou premiações, promovendo o diálogo do setor da cultura com as áreas do turismo, trabalho, ciência e tecnologia, educação, saúde e economia.
14.3 Criar bolsas de intercâmbio cultural intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Indicadores – Número de parcerias e convênios
Fonte de aferição – Fundação Cultural da Balneário Camboriú

EIXO III
FOMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO

Diretriz A - Fortalecer a operacionalização do Sistema de Financiamento Público da Cultura. 60% concluído

Meta 15 - Fundo Municipal de Cultura criado e regulamentado. 100% concluído

AÇÕES:
15.1 Elaborar projeto de lei do Fundo Municipal de Cultura com finalidade de apoio financeiro a projetos culturais, gerenciado por conselho gestor específico.
15.2 Propor lei para que os recursos de renúncia fiscal sejam repassados ao Fundo Municipal de Cultura.
15.3 Promover campanhas para incentivar a dedução de imposto ~~de renda~~ para projetos culturais.

Indicadores – Fundo regulamentado Fonte de aferição – Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Meta 16 - Aplicar, no mínimo, 1% do orçamento do Município na cultura por meio de lei específica. 40% concluído

AÇÃO:
16.1 Elaborar projeto de lei DE DEDUÇÃO FISCAL PARA APLICAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Indicadores - Lei Municipal aprovada na Câmara de Vereadores Fonte de Aferição: Publicações legais

Meta 17 - ~~Implantar e implementar, no mínimo, cinco Políticas Públicas de Financiamento, Normatização, Fiscalização e Ampliação dos recursos públicos da cultura. 100% concluído~~

Implantar e implementar, no mínimo, cinco Políticas Públicas de Financiamento, Normatização, Fiscalização e Ampliação dos recursos públicos da cultura. 60% concluído

AÇÕES:
~~17.1 Criar e regulamentar lei definindo que em todos os shows musicais nacionais e internacionais 1% do cachê pago seja destinado ao Fundo Municipal de Cultura.~~
17.2 Busca de financiamentos internacionais vinculados ao apoio na área sociocultural.

17.3 Estabelecer convênios financeiros com entidades de caráter cultural. ESTABELECER POLÍTICAS QUE REGULAMENTEM CONVÊNIOS ENTRE INSTITUIÇÕES E FINANCEIRAS
17.4 Garantir o lançamento do edital da Lei Municipal de Cultura anualmente.
17.5 Criar editais para os diversos eventos da FCBC democratizando os orçamentos.
17.6 Garantir recursos orçamentários para a circulação intermunicipal e interestadual de iniciativas culturais locais.
17.7 Criar instrumentos de incentivo fiscal com destinação de recursos para a política cultural
17.8 Criar e implementar políticas de fomento, por meio de editais, para preservação, construção, reforma e manutenção de espaços públicos ou privados, fechados e ao ar livre, destinados às atividades culturais.

Indicadores – Número de políticas públicas implantadas
Fontes de aferição – Fundação Cultural e Conselho Municipal de Política Cultural

EIXO IV
CIDADANIA, INCLUSÃO E DIREITOS CULTURAIS

Diretriz A - Ampliação do acesso à cultura e às tecnologias sociais, e descentralização da rede de equipamentos, serviços e espaços culturais.

Meta 18 - Calendário anual implantado, com atividades culturais integradas para todos os públicos. **80% concluído**

AÇÕES:

18.1 Elaborar calendário-base de ~~eventos~~ atividades realizados e apoiados pela FCBC e garantir sua execução. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

18.2 ~~Criação do Festival de Arte e Cultura~~ Criar projetos artístico-culturais organizados pelas Câmaras Setoriais.

18.3 ~~Promover a criação de festival cultural da América Latina.~~

18.4 Incentivar os festivais, festas, feiras e outros eventos culturais já existentes no Município e criar novos, com abrangência nacional e internacional

18.5 Identificar, cadastrar e fazer circular a produção cultural local por meio de mostras, seminários, intercâmbios e publicações.

Indicadores – Número de eventos programados Fontes de aferição – Fundação Cultural e Conselho Municipal de Política Cultural

Meta 19 - Ter 20 espaços adequados para apresentação da produção cultural local, assim como para a recepção de grupos e/ou artistas em circulação. MAPEAR, CADASTRAR E FOMENTAR NOVOS ESPAÇOS ADEQUADOS - 80% concluído

AÇÕES:

19.1 Criação e manutenção de espaços culturais e pontos de cultura.

19.2 Firmar parcerias e/ou convênios com espaços culturais existentes na inciativa privada.

19.3 Propor espaços para encontros culturais nas praças e bairros nos finais de semana.

19.4 Propor ações culturais como possibilidade de integração dos grupos étnicos que compõem o cotidiano da cidade.

19.5 Valorizar a escola como espaço cultural com oferta de oficinas culturais para alunos e comunidade.

19.6 Propor a destinação dos espaços remanescentes da abertura de ruas para a instalação de equipamentos culturais.

19.7 - RECONHECER O ESPAÇO PÚBLICO DAS RUAS E PRAÇAS COMO ESPAÇOS LEGAIS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS DE RUA CADASTRADOS NA FCBC.

Indicadores – Número de espaços adequados para apresentação da produção cultural
Fontes de aferição – Fundação Cultural e Conselho Municipal de Política Cultural

Meta 20 - Implantação de ferramentas de "Acesso às informações" sobre a aplicação dos recursos da cultura. - 100% concluído

AÇÕES:
20.1 Tornar públicas, online, as aplicações do orçamento público da cultura.
20.2 Garantir o acesso e a transparência dos recursos da FCBC e do Fundo Municipal de Cultura.

Indicadores – Número de acessos à ferramenta
Fontes de aferição – Fundação Cultural e Conselho Municipal de Política Cultural

Meta 21 - Implantação do Vale Municipal de Incentivo ao Consumo de Cultura. GARANTIR O ACESSO À CULTURA- 0% concluído

AÇÕES:
21.1 Criar lei específica para meia entrada e/ou isenção para os artistas locais e educadores em eventos culturais na cidade.
21.2 Elaboração de projeto de lei propondo Vale Cultura para os servidores públicos municipais e funcionários de empresas privadas.

Indicadores – Número de pessoas beneficiadas
Fontes de aferição – Fundação Cultural e Conselho Municipal de Política Cultural

Diretriz B - Valorização, fomento e divulgação das iniciativas culturais locais e articulação em rede.

Meta 22 - Ampliar ~~em 100%~~ a produção cultural local. EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE - 70% concluído

AÇÕES:
22.1 Valorizar a criação e a produção cultural nos bairros. MAPEAR, CADASTRAR E ESTIMULAR
22.2 Estimular a diversificação da produção local.
22.3 Garantir a difusão da produção por meio da divulgação nos meios de comunicação.

Indicadores – Número de produtos culturais desenvolvido por produtores culturais locais
Fontes de aferição – Fundação Cultural e Conselho Municipal de Política Cultural

Meta 23 - Ampliar ~~em 100%~~ a circulação da produção cultural. - 80% concluído

AÇÕES:

23.1 Elaborar e manter editais de circulação dos produtos culturais.

23.2 Garantir a Lei Federal de Acessibilidade (Decreto-Lei nº 5296 de 2 de dezembro de 2004) que regulamenta as Leis n°s 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade em todos os espaços culturais.

LEI DE DEMOCRATIZAÇÃO AO ACESSO

Indicadores – Número de apresentações realizadas Fontes de aferição – Fundação Cultural e Conselho Municipal de Política Cultural

EIXO V
CULTURA, CIDADE E DESENVOLVIMENTO

Diretriz A - Institucionalização de territórios criativos e valorização das manifestações culturais para o desenvolvimento local.

Meta 24 – Tornar Balneário Camboriú referência como Polo de Economia Criativa, promovendo a diversidade cultural, a inovação, a inclusão produtiva e a sustentabilidade. - 60% concluído

AÇÕES:

24.1 Implantação do Programa de Economia Criativa estruturado a partir de incubadoras, arranjo produtivo local e pontos de cultura.
24.2 Garantir investimento em pesquisa e desenvolvimento de produtos culturais, baseados na criatividade, na inovação e na sustentabilidade.
24.3 Considerar a produção municipal como prioridade na contratação para projetos de cultura comemorativos, eventuais e na composição do calendário anual de eventos.
24.4 Criar um Mercado Público para dinamizar a economia criativa e cultural do município.
24.5 Criar mecanismos de desenvolvimento, financiamento e fomento para a economia criativa.
24.6 Estabelecer parcerias público-privadas de fomento

Indicadores – Número de incubadoras, arranjo produtivo local e pontos de cultura
Fontes de aferição – Fundação Cultural, SMIIC e Conselho Municipal de Política Cultural

Meta 25 – Setor da cultura com representatividade efetiva nas instâncias de planejamento e desenvolvimento urbano. 60% concluído

AÇÕES:

25.1 Garantir a representação da cultura nos instrumentos de gestão e desenvolvimento urbano, tais como: plano diretor, Conselho da Cidade e demais instâncias deliberativas.
25.2 Prever no Programa de Formação atividades específicas para estes representantes.

Indicadores – Número de delegados do setor cultural
Fontes de Aferição – Fundação Cultural, Secretaria do Planejamento e Conselhos Municipais

Diretriz B - Fomento à criação e produção; difusão, distribuição e comercialização.

Meta 26 - Ter 70% ~~100%~~ dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeados.

AÇÕES:
26.1 Identificar e dar visibilidade aos empreendimentos de economia criativa.
26.2 Ampliar a relação entre cultura, turismo, hotelaria, comércio, ONGs, associações da comunidade, construção civil e sindicatos, de modo a construir uma rede de fomento à produção cultural da cidade.

Indicadores – Número de segmentos criativos mapeados
Fontes de Aferição – Fundação Cultural e SMIIC

Meta 27 – Roteiro Cultural de Balneário Camboriú definido e implantado.

AÇÕES:
27.1 Manter atualizado o cadastro de equipamentos culturais no roteiro cultural nacional e internacional
27.2 Ampliar a relação entre cultura, turismo, hotelaria, comércio, ONGs, associações da comunidade, construção civil e sindicatos de modo a construir uma rede de equipamentos fomentando um roteiro cultural da cidade.
27.3 Garantir a circulação dos produtos culturais por meio de roteiro cultural.

Indicadores – Número de equipamentos culturais relacionados
Fontes de Aferição – Fundação Cultural, SMIIC e Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Meta 28 - Implantar pelo menos 5 ~~10~~ Pontos de Cultura.

AÇÕES:
28.1 Mapear e implantar espaços culturais existentes para ingressar no programa nacional Pontos de Cultura.
28.2 Definir critérios para a criação de um Programa Municipal de Pontos de Cultura. Políticas públicas para potencializar ações com vocações a serem pontos de cultura

Indicadores – Número de pontos de cultura instalados
Fontes de Aferição – Fundação Cultural e SMIIC

EIXO VI
HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Diretriz A – Implantar no município as políticas públicas nacionais de proteção e salvaguarda do direito à memória e às identidades. 40% concluído

Meta 29 – Aderir ao Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC). - não concluído

AÇÃO:
29.1 Adequar a Coordenadoria de Memória, Patrimônio e Informação ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Indicadores – Número de equipamentos adequados ao SNPC Fontes de Aferição – Fundação Cultural e Câmara Setorial de Patrimônio Cultural

Meta 30 - Criar o Sistema Municipal do Patrimônio Cultural (SMPC). 40% concluído

AÇÕES:
30.1 Estimular a criação de espaços de memória e identidades como: museus, casas de cultura, arquivos, bibliotecas, parques, etc
30.2 Criar instrumentos de gestão do patrimônio cultural: registro de salvaguarda, aplicação de instrumentos urbanísticos, paisagem cultural, entre outros.
30.3 Contemplar, nas normativas dos planos de desenvolvimento urbano e regional, políticas de preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e cultural (paisagem natural e cultural, arte pública, espaço público).
30.4 Estimular programas de registro documental e de recuperação e preservação da memória das atividades e bens culturais.
30.5 Instituir o plano de gestão arquivistico para o acervo de documentos administrativos e históricos da cidade.

Indicadores – Número de equipamentos com plano de gestão Fontes de Aferição – Fundação Cultural, SMIIC, Conselho de Política Cultural e Câmara Setorial do Patrimônio Cultural

Meta 31 - Instituir uma política de gestão documental com a criação do Sistema Municipal de Arquivos. 80% concluído

AÇÕES:

31.1 Modernizar o Arquivo Histórico do município e instituir um plano de gestão. Adequar e modernizar o Arquivo Histórico quanto à Infra-estrutura física, material e tecnológica para a guarda, armazenamento e preservação de documentos de acordo com as normas e legislação em vigor. (de acordo com Art. 2º, inc. II, da RESOLUÇÃO Nº 27, DE 16 DE JUNHO DE 2008 do CONARQ)

31.2 Estimular a inserção da produção artística com identidade cultural no contexto urbano (monumentos e arte pública, em praças e edificações).

31.3 Revisão/regulamentação da Lei de Obras de Arte (Lei Ordinária de Balneário Camboriú nº 2.524 de 19/12/2005), bem como a vistoria das edificações por ocasião do "Habite-se". DECRETO Nº 8713, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

31.4 Criação de uma política de gestão de acervo de obras de arte (aquisição, manutenção, reposicionamento).

31.5 Criação de espaço físico para guarda de reserva técnica integrada dos diferentes acervos.

31.6 Instituir reconhecimento profissional de mestres de ofício e de mestres de notório saber.

31.7 Instituir o Plano Museológico para os espaços museais da cidade.

31.8 Modernizar o complexo de museus do município.

Indicadores – Número de equipamentos com plano de gestão
Fontes de Aferição – Fundação Cultural, SMIIC, Conselho de Política Cultural e Câmara Setorial do Patrimônio Cultural

Diretriz B - Fomentar e promover a formação, a pesquisa e a difusão das expressões do patrimônio. 40% concluído

Meta 32 - Implementar o Programa Municipal de Educação Patrimonial

AÇÕES:

32.1 Formar equipe para a elaboração e execução do Programa Permanente de Educação Patrimonial.
32.2 Criar ferramentas de divulgação do Patrimônio Cultural. (Ex: Casa Linhares, visitas monitoradas)
32.3 Criar material de orientação quanto à preservação e conservação de acervos particulares e comunitários.
32.4 Elaborar material informativo sobre artistas e produtores culturais como registro da história e da memória local.
32.5 Disseminar a existência de um Arquivo Histórico no município através de visitas, exposições e mídias sociais.

Indicadores – Número de pessoas atendidas
Fontes de Aferição – Fundação Cultural, Conselho Municipal de Política Cultural e Câmara Setorial do Patrimônio Cultural

Meta 33 - Programa Municipal de Pesquisa instituído.

AÇÕES:

33.1 Fomentar a pesquisa e a difusão das expressões do patrimônio cultural.
33.2 Fazer o levantamento e a catalogação dos acervos particulares, comunitários, ao ar livre e de mídias digitais. (Café com História)
33.3 Promover mapeamentos temáticos conforme o SNPC: Processos Econômicos, Ocupação Territorial, Eventos Históricos, Patrimônio Naval, Patrimônio Rural, Patrimônio Moderno.
33.4 Reunir as produções acadêmicas locais e regionais relativas ao patrimônio cultural.

Indicadores – Número de pesquisas desenvolvidas e/ou em desenvolvimento
Fontes de Aferição – Fundação Cultural, Conselho Municipal de Política Cultural e Câmara Setorial do Patrimônio Cultural

Meta 34 - Criar o Programa Municipal de incentivo ao Livro e à Leitura
60% concluído

AÇÕES:

34.1 - Fortalecer a câmara setorial de literatura do Conselho Municipal de Política Cultural, divulgando os encontros e a agenda.
34.2 - Estimular novos projetos de livro e literatura nos editais públicos
34.3 - Realizar a Feira do Livro anualmente na cidade

Indicadores – Número de proponentes envolvimento nos editais que se destinam ao livro e a literatura. Número de eleitores frequentadores dos espaços culturais, prinicipalmente a Biblioteca Pública
Fontes de Aferição – Fundação Cultural, Conselho Municipal de Política Cultural e Câmara Setorial de Literatura

*** LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
Art. 1º É dever do Poder Público a gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

*** RESOLUÇÃO Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001
Dispõe sobre a implantação de uma política municipal de arquivos, sobre a construção de arquivos e de websites de instituições arquivísticas.

*** RESOLUÇÃO Nº 27, DE 16 DE JUNHO DE 2008 do CONARQ
Dispõe sobre o DEVER do Poder Público, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de criar e manter Arquivos Públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas.

FUNDAÇÃO
CULTURAL
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

CMPC
CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

Balneário Camboriú, Santa Catarina - 2019
Fundação Cultural de Balneário Camboriú
www.culturabc.com.br

Balneário Camboriú, capital catarinense do turismo